DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA 77-2025 PE Nº 27-2025-BELLA PNEUS.....
ATA 78-2025 PE Nº 27-2025- R.M.....
ATA 79-2025 PE Nº 27-2025- GG.....
ATA 80-2025 PE Nº 27-2025- JOSE NILSON.....

ATA 77-2025 PE Nº 27-2025-BELLA PNEUS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 77-2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 188, Centro, Banzaê - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA D PEDRO II, GINASIO, SERRINHA-BA, CEP 48700-000 com CNPJ sob o n° 44.873.360/0001-73, representada por AVANILDO FIRMO MOTA, inscrito no CPF sob o n° 732.672.525-04 e portador do RG n° 0545796431 SSPBA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2025-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de peças para a manutenção dos ônibus da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que pertencem à frota de veículos do Município de Banzaê /Bahia, especificados nos **lotes 1,7,8 e 10** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2025-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 44.873.360/0001-73

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
1	162973	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	10	R$ 24,40	R$ 244,00
2	162958	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	NAKATA	UNI	8	R$ 350,90	R$ 2.807,20
3	162959	AMORTECEDOR TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	NAKATA	UNI	6	R$ 333,80	R$ 2.002,80
4	162980	ASTER DE LIMPADOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	BOSCH	UNI	4	R$ 197,90	R$ 791,60
5	162986	BARRA ESTABILIZADORA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 704,50	R$ 1.409,00
6	162937	BATERIA 150 HP - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	MASTER	UNI	4	R$ 577,30	R$ 2.309,20
7	162978	BOMBA D'AGUA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$ 320,20	R$ 960,60
8	162966	BOMBA DA DIRAÇÃO HIDRAULICA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$ 947,80	R$ 2.843,40
9	162967	BOMBA DA EMBREANGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 445,70	R$ 891,40
10	166938	BORRACHA CUICA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SAMPEL	UNI	10	R$ 39,80	R$ 398,00
11	162953	BORRACHA PARA PARABRISA - CARROCERIA CAIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VIDROCA	UNI	2	R$ 384,00	R$ 768,00
12	162954	BORRACHA PARA PARABRISA - CARROCERIA MARCOPOLO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VIDROCA	UNI	2	R$ 384,60	R$ 769,20
13	162936	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SAMPEL	UNI	10	R$ 33,60	R$ 336,00
14	162950	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANIERO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SAMPEL	UNI	10	R$ 55,30	R$ 553,00
15	162949	BUCHA FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SAMPEL	UNI	10	R$ 85,20	R$ 852,00
16	162982	CABO DE CAMBIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 700,70	R$ 2.802,80
17	162962	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	FRMAX	UNI	6	R$ 311,70	R$ 1.870,20
18	162963	CATRACA DE FREIO TRAZEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	FREMAX	UNI	10	R$ 259,60	R$ 2.596,00
19	162933	COLA DE JUNTA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 17,90	R$ 35,80
20	162944	COMPRESSOR DE AR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 1.564,80	R$ 3.129,60
21	162990	CONEXÃO REDUTORA 16X22 - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	6	R$ 29,60	R$ 177,60

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

22	162979	CONJUNTO TEMOSTÁTICO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$ 192,00	R$ 576,00
23	170820	CORREIA DO RADIADOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	CONTI	UND	3	R$ 196,30	R$ 588,90
24	162931	CORREIAS DO ALTERNADOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	CONTI	UNI	6	R$ 93,60	R$ 561,60
25	162932	COXIM DO MOTOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SABO	UNI	8	R$ 250,90	R$ 2.007,20
26	162938	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	8	R$ 173,70	R$ 1.389,60
27	162965	CUICA DE FREIO DEIANTEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	FREMAX	UNI	4	R$ 304,70	R$ 1.218,80
28	162964	CUICA DE FREIO TRASEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	FREMAX	UNI	6	R$ 330,30	R$ 1.981,80
29	166939	EIXO S - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 1.117,10	R$ 4.468,40
30	162992	FEIXE DE MOLA TRAZEIRO COM 13 - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	JOG	3	R$ 1.631,40	R$ 4.894,20
31	162928	FILTRO DE AR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VOX	UNI	4	R$ 90,80	R$ 363,20
32	162929	FILTRO DIESEL - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VOX	UNI	8	R$ 52,20	R$ 417,60
33	162930	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VOX	UNI	8	R$ 59,70	R$ 477,60
34	162988	GARFO DA CRUZETA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	NAKATA	UNI	3	R$ 575,60	R$ 1.726,80
35	162968	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	15	R$ 77,50	R$ 1.162,50
36	162923	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	LONAFLEX	JOG	8	R$ 201,60	R$ 1.612,80
37	162924	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	LONAFLEX	JOG	10	R$ 249,90	R$ 2.499,00
38	166940	JUMELO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 164,30	R$ 657,20
39	166941	JUMELO TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 165,90	R$ 663,60
40	166942	JUNTA ADMISSÃO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	5	R$ 30,90	R$ 154,50
41	162952	KIT DE EMBREANGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	KIT	3	R$ 2.557,90	R$ 7.673,70
42	162957	KIT DO MOTOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	KIT	3	R$ 2.204,60	R$ 6.613,80
43	162977	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 222,50	R$ 445,00
44	162985	LUVA DA TRANSMISSÃO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 564,90	R$ 2.259,60
45	166943	MANGUEIRA DO HIDRAÚLICO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$ 161,10	R$ 483,30
46	162976	MANGUEIRA INTERCOOLER - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 176,80	R$ 353,60

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

47	166944	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$ 171,20	R$ 513,60	
48	162969	MOLA DA CUICA TRAZEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	6	R$ 84,80	R$ 508,80	
49	162989	MOLA DE PLACA DE FREIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	6	R$ 21,30	R$ 127,80	
50	162941	MOLA DIATEIRA SEGUNDA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 336,40	R$ 1.345,60	
51	162940	MOLA MESTRE DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 325,50	R$ 1.302,00	
52	162939	MOLA MESTRE TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 338,70	R$ 1.354,80	
53	162942	MOLA TRASEIRA SEGUNDA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	4	R$ 297,00	R$ 1.188,00	
54	162955	PARABRISA - CARROCERIA CAIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VIDROCA	UNI	3	R$ 2.165,70	R$ 6.497,10	
55	162956	PARABRISA - CARROCERIA MARCOPOLO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VIDROCA	UNI	2	R$ 2.197,00	R$ 4.394,00	
56	162946	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	20	R$ 32,00	R$ 640,00	
57	162945	PARAFUSO DE RODA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	30	R$ 27,60	R$ 828,00	
58	170821	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UND	16	R$ 36,30	R$ 580,80	
59	170822	PINO FEIXE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UND	12	R$ 43,00	R$ 516,00	
60	166956	PLACA DE FREIO DIANTERIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	8	R$ 180,10	R$ 1.440,80	
61	162925	PONTEIRA DIANTEIRA LD E LE - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	PECA+	UNI	12	R$ 153,90	R$ 1.846,80	
62	162994	REPARO DE SERVO DE EMBREAGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 184,20	R$ 368,40	
63	162983	RESERVATORIO DE AGUA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$ 223,80	R$ 671,40	
64	162984	RESERVATORIO DO HIDRAÚLICO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 179,60	R$ 359,20	
65	162996	RESFRIADOR DE ÓLEO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$ 1.265,30	R$ 2.530,60	
66	166962	RETENTOR DA POLIA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SABO	UNI	2	R$ 109,90	R$ 219,80	
67	162926	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SABO	UNI	8	R$ 57,20	R$ 457,60	
68	162927	RETENTOR DE RODA TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SABO	UNI	16	R$ 66,90	R$ 1.070,40	

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

69	162972	RETENTOR EIXO PILOTO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SABO	UNI	4	R$	46,00	R$	184,00
70	162974	RETENTOR EIXO S CARRETA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	SABO	UNI	10	R$	34,40	R$	344,00
71	162971	ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	8	R$	159,80	R$	1.278,40
72	170823	SEMI EIXO- ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UND	4	R$	1.223,00	R$	4.892,00
73	162960	SERVO DE EMBREAMGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$	785,80	R$	2.357,40
74	166969	SUPORTE ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	PECA+	UNI	2	R$	206,60	R$	413,20
75	162935	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	FREMAX	UNI	8	R$	787,70	R$	6.301,60
76	162934	TAMBOR FREIO TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	FREMAX	UNI	8	R$	857,50	R$	6.860,00
77	162995	TAMPA DE FILTRO DE AR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	VOX	UNI	4	R$	72,60	R$	290,40
78	166973	TUBO BORRACHA LIGAÇÃO CARCARA TERMOSTATO/ BOMBA D´ÁGUA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	PECA+	UNI	5	R$	78,30	R$	391,50
79	166974	TUBO DO EGR - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	5	R$	1.375,30	R$	6.876,50
80	166975	TUBO FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	3	R$	211,70	R$	635,10
81	166976	TUBO PRESSÃO VALVULA SUPRIMENTO COMBUSTIVEL - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	5	R$	179,90	R$	899,50
82	166977	TURBINA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$	2.620,70	R$	5.241,40
83	162961	UNIDADE ELETRONICA INJETORA - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	ORIGINAL	UNI	2	R$	1.248,30	R$	2.496,60
84	162975	VALVULA COMMON RAIL- ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	BOSCH	UNI	3	R$	652,60	R$	1.957,80
85	162951	VALVULA DE ESPIRRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	BOSCH	UNI	3	R$	595,60	R$	1.786,80
86	162981	VALVULA DE PEDAL DE FREIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	BOSCH	UNI	4	R$	466,40	R$	1.865,60
87	166982	VÁLVULA M PRÓ - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	BOSCH	UNI	3	R$	606,60	R$	1.819,80
88	162993	VÁLVULA RELÉ - ONIBUS 15.190 MOTOR MWM - ANO/MODELO: 2010/10	BOSCH	UNI	2	R$	274,60	R$	549,20
							TOTAL DO LOTE	R$	150.000,00

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	170837	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	NATAKA	UND	4	R$ 313,30	R$ 1.253,20
2	170838	AMORTECEDOR TRAZEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	NATAKA	UND	4	R$ 297,20	R$ 1.188,80

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

3	170839	BATERIA 100HP - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	MASTER	UND	2	R$ 389,00	R$ 778,00
4	170840	BUCHA DO ESTABILIZADOR - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	SAMPEL	UND	8	R$ 49,20	R$ 393,60
5	170841	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	SAMPEL	UND	12	R$ 58,10	R$ 697,20
6	170842	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	SAMPEL	UND	15	R$ 85,40	R$ 1.281,00
7	170843	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	1	R$ 1.651,70	R$ 1.651,70
8	170844	CORREIA DO ALTERNADOR - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	CONTI	UND	5	R$ 136,80	R$ 684,00
9	170845	COXIM DO MOTOR - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	SABO	UND	8	R$ 297,00	R$ 2.376,00
10	170846	CRUZETA DO CARDAN - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	4	R$ 161,30	R$ 645,20
11	170847	FILTRO DE AR - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	VOX	UND	4	R$ 79,70	R$ 318,80
12	170848	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	VOX	UND	4	R$ 89,30	R$ 357,20
13	170849	FILTRO DE LUBRIFICANTE - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	VOX	UND	3	R$ 64,10	R$ 192,30
14	170850	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	NATAKA	UND	6	R$ 199,50	R$ 1.197,00
15	170851	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	6	R$ 62,50	R$ 375,00
16	170852	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	LONAFLEX	UND	2	R$ 186,70	R$ 373,40
17	170853	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	LONAFLEX	UND	4	R$ 186,10	R$ 744,40
18	170854	KIT DE EMBREAGEM - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	1	R$ 2.388,70	R$ 2.388,70
19	170861	MOLA MESTRE DIANTEIRA -VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	KIT	2	R$ 547,60	R$ 1.095,20
20	170856	MOLA MESTRE TRAZEIRA - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	2	R$ 541,90	R$ 1.083,80
21	170857	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	2	R$ 435,00	R$ 870,00
22	170858	MOLA SEGUNDA TRAZEIRA - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	2	R$ 414,50	R$ 829,00
23	170859	PONTEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	PECA+	UND	8	R$ 200,20	R$ 1.601,60
24	170862	RADIADOR - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	VALEO	JG	1	R$ 1.838,40	R$ 1.838,40
25	170863	RENTENTOR DE RODA DIANTEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	SABO	JG	4	R$ 90,50	R$ 362,00

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

26	170864	RENTENTOR DE RODA TRASEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	SABO	JG	4	R$	144,40	R$	577,60
27	170865	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	VETOR	JG	4	R$	151,30	R$	605,20
28	170866	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	VETOR	JG	8	R$	361,50	R$	2.892,00
29	170869	SEMI EIXO -VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	ORIGINAL	UND	3	R$	816,50	R$	2.449,50
30	170867	TAMBOR DE FREIO DINTEIRO -VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	FREMAX	UND	2	R$	810,20	R$	1.620,40
31	170868	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO -VW/NEOBUS THUNDER E - ANO/MOD:2021/22.	FREMAX	UND	2	R$	839,90	R$	1.679,80
							TOTAL DO LOTE	R$	34.400,00

LOTE 8

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário		VI Total	
1	170870	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	NAKATA	UND	4	R$	314,60	R$	1.258,40
2	170871	AMORTECEDOR TRAZEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	NAKATA	UND	4	R$	298,40	R$	1.193,60
3	170872	BATERIA 100HP - VOLARE W-L PLACA: RPI2E70 - ANO/MOD:2022/23.	MASTER	UND	2	R$	478,00	R$	956,00
4	170873	BUCHA DO ESTABILIZADOR - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	SAMPEL	UND	8	R$	49,40	R$	395,20
5	170874	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	SAMPEL	UND	12	R$	58,40	R$	700,80
6	170875	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	SAMPEL	UND	15	R$	85,80	R$	1.287,00
7	170876	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - VOLARE W-L PLACA: RPI2E70 - ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	1	R$	1.658,20	R$	1.658,20
8	170877	CORREIA DO ALTERNADOR - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	CONTI	UND	5	R$	137,30	R$	686,50
9	170878	COXIM DO MOTOR - VOLARE W-L - ANO/MOD:2022/23 - PLACA: RPI2E70.	SABO	UND	8	R$	298,20	R$	2.385,60
10	170879	CRUZETA DO CARDAN - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	4	R$	161,90	R$	647,60
11	170880	FILTRO DE AR - VOLARE W-L - ANO/MOD:2022/23. PLACA: RPI2E70	VOX	UND	4	R$	80,00	R$	320,00
12	170881	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	VOX	UND	4	R$	111,50	R$	446,00
13	170882	FILTRO DE LUBRIFICANTE - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	VOX	UND	3	R$	62,50	R$	187,50
14	170883	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	6	R$	62,20	R$	373,20
15	170884	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 - ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	6	R$	62,70	R$	376,20
16	170885	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	LONAFLEX	UND	2	R$	187,50	R$	375,00

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

17	170886	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	LONAFLEX	JG	4	R$	186,90	R$	747,60
18	170887	KIT DE EMBREAGEM -VOLARE W-L PLACA: RPI2E70 - ANO/MOD:2022/236.	ORIGINAL	UND	1	R$	2.395,70	R$	2.395,70
19	170888	MOLA MESTRE DIANTEIRA - VOLARE W-L PLACA: RPI2E70 - ANO/MOD: 2022/23.	ORIGINAL	KIT	2	R$	549,80	R$	1.099,60
20	170889	MOLA MESTRE TRAZEIRA - VOLARE W-L - ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	2	R$	555,30	R$	1.110,60
21	170890	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA - VOLARE W-L - ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	2	R$	449,80	R$	899,60
22	170891	MOLA SEGUNDA TRAZEIRA - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	2	R$	439,90	R$	879,80
23	170892	PONTEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO - VOLARE W-L PLACA: RPI2E70 - ANO/MOD:2022/23.	PECA+	UND	4	R$	201,00	R$	804,00
24	170893	RADIADOR - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	VALEO	JG	1	R$	1.845,70	R$	1.845,70
25	170894	RENTENTOR DE RODA - PLACA: RPI2E70 VOLARE W-L - ANO/MOD:2022/23.	SABO	JG	4	R$	123,30	R$	493,20
26	170895	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	VETOR	JG	4	R$	145,60	R$	582,40
27	170896	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - VOLARE W-L - ANO/MOD:2022/23.	VETOR	UND	8	R$	375,40	R$	3.003,20
28	170899	SEMI EIXO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	ORIGINAL	UND	2	R$	819,30	R$	1.638,60
29	170897	TAMBOR DE FREIO DINTEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	FREMAX	UND	2	R$	813,40	R$	1.626,80
30	170898	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VOLARE W-L - PLACA: RPI2E70 ANO/MOD:2022/23.	FREMAX	UND	2	R$	843,20	R$	1.686,40
							TOTAL DO LOTE	R$	32.060,00

LOTE 10

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
1	171430	JOGO BRONZINA FIXA STD - CUMMINS ISF- MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/20	MAHLE	JOG	1	R$ 338,10	R$ 338,10
2	167162	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	NAKATA	UNI	4	R$ 271,10	R$ 1.084,40
3	167163	AMORTECEDOR TRAZEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	NAKATA	UNI	4	R$ 257,20	R$ 1.028,80
4	171434	ATUADOR GARFO EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/24	ORIGINAL	UNI	2	R$ 163,00	R$ 326,00
5	167164	BATERIA 100 HP - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	MASTER	UNI	2	R$ 417,40	R$ 834,80
6	171431	BUCHA DO COMANDO CUMMINS ISF 3.8 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/21	MAHLE	UNI	1	R$ 97,30	R$ 97,30
7	167165	BUCHA DO ESTABILIZADOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	SAMPEL	UNI	8	R$ 42,70	R$ 341,60

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

8	167167	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/18	SAMPEL	UNI	6	R$	57,30	R$	343,80
9	167168	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/18	SAMPEL	UNI	8	R$	74,00	R$	592,00
10	171432	CAMISA DO MOTOR CUMMINS ISF 3.8 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/22	SAMPEL	UNI	4	R$	156,40	R$	625,60
11	167170	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/18	SAMPEL	UNI	1	R$	1.429,40	R$	1.429,40
12	167171	CORREIA DO ALTERNADOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	JOG	4	R$	119,40	R$	477,60
13	167172	COXIM DO MOTOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	2	R$	257,00	R$	514,00
14	167173	CRUZETA DO CARDAN - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	CONTI	UNI	4	R$	139,50	R$	558,00
15	171438	ELEMENTO INJETOR MOTOR CUMMINS ISF 3.8 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/28	SABO	UNI	4	R$	846,00	R$	3.384,00
16	167174	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	3	R$	68,90	R$	206,70
17	167175	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	BOSCH	UNI	4	R$	81,00	R$	324,00
18	167176	FILTRO DE LUBIFICANTE - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	VOX	UNI	4	R$	53,80	R$	215,20
19	167177	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/18	VOX	UNI	4	R$	54,10	R$	216,40
20	167178	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/18	VOX	UNI	6	R$	56,20	R$	337,20
21	171429	JOGO BRONZINA DE BIELA STD - CUMIMINS ISF 3.6 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/19	ORIGINAL	JOG	1	R$	282,80	R$	282,80
22	167179	JOGO DE LONA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	JOG	3	R$	161,60	R$	484,80
23	167180	JOGO DE LONA TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	MAHLE	JOG	3	R$	161,10	R$	483,30
24	171436	JOGO JUNTA MOTOR SUP/INF COMPLETO ISF 3.8 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/26	LONAFLEX	JOG	1	R$	714,00	R$	714,00
25	167181	KIT DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	LONAFLEX	KIT	1	R$	2.066,60	R$	2.066,60
26	167182	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	SABO	UNI	4	R$	421,00	R$	1.684,00

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

27	167183	MOLA MESTRE TRAZEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	4	R$	417,50	R$	1.670,00
28	167184	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	3	R$	387,70	R$	1.163,10
29	167185	MOLA SEGUNDA TRAZEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	3	R$	389,50	R$	1.168,50
30	167186	MOLA TERCEIRA TRASEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	4	R$	404,60	R$	1.618,40
31	171437	PISTAO + ANEL MOTOR CUMMINS ISF 3.8 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/27	ORIGINAL	JOG	4	R$	525,20	R$	2.100,80
32	167187	PONTEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	2	R$	173,30	R$	346,60
33	167188	RADIADOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	ORIGINAL	UNI	1	R$	1.590,90	R$	1.590,90
34	171435	RADIADOR DE OLEO MOTOR CUMMINS ISF 3.8 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -ANO/MODELO 2018/25	PECA+	UNI	1	R$	578,20	R$	578,20
35	167189	RENTENTOR DE RODA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	VALEO	UNI	6	R$	86,30	R$	517,80
36	167190	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	VALEO	UNI	4	R$	123,70	R$	494,80
37	167191	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	SABO	UNI	4	R$	195,20	R$	780,80
38	171433	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/23	VETOR	UNI	1	R$	114,70	R$	114,70
39	167192	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	VETOR	JOG	2	R$	701,40	R$	1.402,80
40	167193	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - ANO/MODELO 2018/18	VETOR	JOG	2	R$	726,10	R$	1.452,20
							TOTAL DO LOTE	R$	33.990,00
							VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 250.450,00

VALOR TOTAL DA ATA R$ 250.450,00 (Duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais.).

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. É permitido a renovação dos quantitativos registrados incialmente nas atas de registro de preços em relação a cada item, limitada ao quantitativo original.

3.3. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico**

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

SRP 27-2025-PE, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba, 22 de Julho de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543

Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.07.24 09:59:49 -03'00'

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:44873360000173

Assinado de forma digital por ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:44873360000173
Dados: 2025.07.22 16:06:56 -03'00'

Empresa **ISABELLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**
Contratada

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA 78-2025 PE Nº 27-2025- R.M

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 78-2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 188, Centro, Banzaê - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa R. M. PECAS DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA RUI BARBOSA 415, CENTRO, ARACI-BA, CEP 48760-000 com CNPJ sob o n° 05.345.052/0001-13, representada por RENATO FIRMO DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n° 043.738.895-62 e portador do RG n° 0995033609 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2025-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de peças para a manutenção dos ônibus da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que pertencem à frota de veículos do Município de Banzaê /Bahia, especificados nos **lotes 2 e 5** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2025-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

Fornecedor: R. M. PECAS DIESEL LTDA - CNPJ: 05.345.052/0001-13

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
1	166984	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ROCHESTER	UNI	20	R$ 24,50	R$ 490,00
2	163028	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	COFAP	UNI	10	R$ 352,10	R$ 3.521,00
3	166986	AMORTECEDOR TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	COFAP	UNI	10	R$ 335,00	R$ 3.350,00
4	163047	ASTER DE LIMPADOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	GRANERO	UNI	10	R$ 203,40	R$ 2.034,00
5	163053	BARRA ESTABILIZADORA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	NAKATA	UNI	4	R$ 707,00	R$ 2.828,00
6	163010	BATERIA 150 HP - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	PIONEIRO	UNI	10	R$ 579,30	R$ 5.793,00
7	163045	BOMBA D'AGUA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	URBA	UNI	5	R$ 403,60	R$ 2.018,00
8	166990	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	AMPRI	UNI	2	R$ 951,20	R$ 1.902,40
9	166991	BOMBA DA EMBREAGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SCHULZ	UNI	2	R$ 447,30	R$ 894,60
10	166993	BORRACHA CUICA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	BINS	UNI	20	R$ 40,00	R$ 800,00
11	163025	BORRACHA PARA PARABRISA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	AUTOTRAVI	UNI	5	R$ 385,30	R$ 1.926,50
12	163009	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SUPORTE REI	UNI	20	R$ 33,80	R$ 676,00
13	163016	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ROCHESTER	UNI	20	R$ 55,50	R$ 1.110,00
14	163017	BUCHA FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ROCHESTER	UNI	20	R$ 85,50	R$ 1.710,00
15	163049	CABO DE CAMBIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	CABOVEL	UNI	6	R$ 691,10	R$ 4.146,60
16	163032	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	10	R$ 312,80	R$ 3.128,00
17	163033	CATRACA DE FREIO TRAZEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	10	R$ 260,50	R$ 2.605,00
18	163006	COLA DE JUNTA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ELRING	UNI	10	R$ 17,90	R$ 179,00
19	163038	COMEIA DO RADIADOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	PINGUIM	UNI	5	R$ 1.798,30	R$ 8.991,50
20	167003	COMPRESSOR DE AR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SCHULZ	UNI	3	R$ 1.570,30	R$ 4.710,90

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

21	163046	CONJUNTO TEMOSTÁTICO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MTE THOMPSON	UNI	5	R$ 212,10	R$ 1.060,50
22	163004	CORREIAS DO ALTERNADOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	GATES	UNI	10	R$ 88,40	R$ 884,00
23	163005	COXIM DO MOTOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SUPORTE REI	UNI	16	R$ 425,60	R$ 6.809,60
24	163011	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	15	R$ 171,30	R$ 2.569,50
25	163024	CUICA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	5	R$ 287,90	R$ 1.439,50
26	167009	CUICA DE FREIO TRASEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	10	R$ 322,10	R$ 3.221,00
27	167010	EIXO S - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MASTER	UNI	4	R$ 1.099,60	R$ 4.398,40
28	163057	FEIXE DE MOLA TRAZEIRO COM 13 - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MARCHETTI	JOG	4	R$ 1.607,50	R$ 6.430,00
29	163001	FILTRO DE AR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	TECFIL	UNI	15	R$ 91,10	R$ 1.366,50
30	163002	FILTRO DIESEL - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	TECFIL	UNI	20	R$ 62,90	R$ 1.258,00
31	163003	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	TECFIL	UNI	15	R$ 63,00	R$ 945,00
32	163055	GARFO DA CRUZETA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	4	R$ 577,60	R$ 2.310,40
33	163036	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MARCHETTI	UNI	20	R$ 77,80	R$ 1.556,00
34	162997	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	LONA FLEX	JOG	10	R$ 217,20	R$ 2.172,00
35	162998	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	LONA FLEX	JOG	20	R$ 250,60	R$ 5.012,00
36	167018	JUMELO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	FAMA	UNI	4	R$ 164,90	R$ 659,60
37	167019	JUMELO TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	FAMA	UNI	6	R$ 166,50	R$ 999,00
38	167020	JUNTA ADMISSÃO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SPAAL	UNI	10	R$ 43,60	R$ 436,00
39	163022	KIT DE EMBREANGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	EATON	KIT	5	R$ 2.607,70	R$ 13.038,50
40	163027	KIT DO MOTOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	KS	KIT	2	R$ 2.405,00	R$ 4.810,00
41	163044	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	APC	KIT	3	R$ 223,30	R$ 669,90
42	163052	LUVA DA TRANSMISSÃO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	STAHL	UNI	5	R$ 566,90	R$ 2.834,50

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

43	167025	MANGUEIRA DO HIDRAÚLICO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	JAMAICA	UNI	6	R$	167,10	R$	1.002,60
44	163043	MANGUEIRA INTERCOOLER - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	JAMAICA	UNI	2	R$	177,40	R$	354,80
45	167027	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	JAMAICA	UNI	10	R$	176,20	R$	1.762,00
46	163037	MOLA DA CUICA TRAZEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MASTER	UNI	15	R$	85,10	R$	1.276,50
47	163056	MOLA DE PLACA DE FREIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ROCHESTER	UNI	10	R$	31,60	R$	316,00
48	163013	MOLA MESTRE DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MARCHETTI	UNI	5	R$	331,50	R$	1.657,50
49	163012	MOLA MESTRE TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MARCHETTI	UNI	5	R$	288,80	R$	1.444,00
50	163026	PARABRISA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	GLASS TECH	UNI	5	R$	2.204,30	R$	11.021,50
51	163019	PARAFUSO DE RODA DIATEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ZM	UNI	30	R$	40,50	R$	1.215,00
52	163020	PARAFUSO DE RODA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ZM	UNI	40	R$	35,80	R$	1.432,00
53	163014	PINO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ROCHESTER	UNI	30	R$	36,40	R$	1.092,00
54	163015	PINO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ROCHESTER	UNI	20	R$	43,60	R$	872,00
55	167037	PLACA DE FREIO DIANTEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MASTER	UNI	2	R$	170,80	R$	341,60
56	167038	PLACA DE FREIO TRASEIRA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MASTER	UNI	4	R$	193,00	R$	772,00
57	162999	PONTEIRA DIANTEIRA LD E LE - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	NAKATA	UNI	20	R$	158,40	R$	3.168,00
58	163059	REPARO DE SERVO DE EMBREAGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	QUINELATO	UNI	2	R$	192,60	R$	385,20
59	163050	RESERVATORIO DE AGUA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	RESERPLASTIC	UNI	5	R$	290,30	R$	1.451,50
60	163051	RESERVATORIO DO HIDRAÚLICO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	RESERPLASTIC	UNI	5	R$	180,30	R$	901,50
61	163000	RETENTOR DE RODA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ARCA	UNI	20	R$	103,50	R$	2.070,00
62	163040	RETENTOR EIXO PILOTO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ARCA	UNI	4	R$	48,80	R$	195,20

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

63	163042	RETENTOR EIXO S CARRETA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ARCA	UNI	20	R$	36,40	R$	728,00
64	167046	RETENTOR POLIA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	ARCA	UNI	2	R$	94,20	R$	188,40
65	163039	ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SUPORTE REI	UNI	30	R$	144,60	R$	4.338,00
66	170829	SEMI EIXO 10 - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	MAX GEAR	UND	10	R$	1.071,30	R$	10.713,00
67	163030	SERVO DE EMBREAMGEM - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SCHULZ	UNI	5	R$	788,60	R$	3.943,00
68	167049	SUPORTE ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SUPORTE REI	UNI	5	R$	207,40	R$	1.037,00
69	163008	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	DURAMETAL	UNI	14	R$	824,40	R$	11.541,60
70	163007	TAMBOR FREIO TRASEIRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	DURAMETAL	UNI	10	R$	843,50	R$	8.435,00
71	163060	TAMPA DE FILTRO DE AR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	RESERPLASTIC	UNI	5	R$	72,80	R$	364,00
72	167053	TUBO BORRACHA LIGAÇÃO CARCACA TERMOSTATO/ BOMBA DÁGUA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	VOLKSWAGEN	UNI	10	R$	60,70	R$	607,00
73	167054	TUBO DO EGR - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	VOLKSWAGEN	UNI	3	R$	1.353,90	R$	4.061,70
74	167055	TUBO FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	TUPER	UNI	5	R$	192,50	R$	962,50
75	167056	TUBO PRESSÃO VÁLVULA SUPRIMENTO COMBUSTIVEL - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	VOLKSWAGEN	UNI	5	R$	814,80	R$	4.074,00
76	167057	UNIDADE ELETRONICA INJETORA - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	BOSCH	UNI	2	R$	1.283,70	R$	2.567,40
77	163021	VALVULA DE ESPIRRO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SCHULZ	UNI	5	R$	750,60	R$	3.753,00
78	163048	VALVULA DE PEDAL DE FREIO - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SCHULZ	UNI	4	R$	482,20	R$	1.928,80
79	163054	VÁLVULA M PRÓ - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	BOSCH	UNI	4	R$	607,20	R$	2.428,80
80	163058	VÁLVULA RELÉ - ONIBUS 15.190 MOTOR MAN - ANO/MOD: 2012/13	SCHULZ	UNI	5	R$	299,30	R$	1.496,50
							TOTAL DO LOTE	R$	213.593,00

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
1	167194	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L	COFAP	UNI	2	R$ 314,20	R$ 628,40

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

		ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19					
2	167195	AMORTECEDOR TRAZEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	COFAP	UNI	2	R$ 298,00	R$ 596,00
3	167196	BATERIA 100 HP - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	PIONEIRO	UNI	2	R$ 482,30	R$ 964,60
4	167197	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	SUPORTE REI	UNI	8	R$ 61,80	R$ 494,40
5	167198	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	ROCHESTER	UNI	8	R$ 71,30	R$ 570,40
6	167199	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	ROCHESTER	UNI	5	R$ 73,20	R$ 366,00
7	167200	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	ROCHESTER	UNI	5	R$ 380,40	R$ 1.902,00
8	167201	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	SCHULZ	UNI	1	R$ 914,10	R$ 914,10
9	167202	CORREIA DO ALTERNADOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	GATES	UNI	2	R$ 159,20	R$ 318,40
10	167203	COXIM DO MOTOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	SUPORTE REI	UNI	6	R$ 223,90	R$ 1.343,40
11	167204	CRUZETA DO CARDAN - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	STAHL	UNI	6	R$ 172,30	R$ 1.033,80
12	167205	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	TECFIL	UNI	3	R$ 98,00	R$ 294,00
13	167206	FILTRO DE COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	TECFIL	UNI	3	R$ 69,00	R$ 207,00
14	167207	FILTRO DE LUBIFICANTE - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	TECFIL	UNI	3	R$ 63,90	R$ 191,70

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

15	167208	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	MARCHETTI	UNI	6	R$ 208,50	R$ 1.251,00
16	167209	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	MARCHETTI	UNI	8	R$ 83,90	R$ 671,20
17	167210	JOGO DE LONA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	LONA FLEX	UNI	2	R$ 165,40	R$ 330,80
18	167211	JOGO DE LONA TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	LONA FLEX	UNI	4	R$ 751,60	R$ 3.006,40
19	167212	KIT DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	SACHS	KIT	1	R$ 1.703,10	R$ 1.703,10
20	167213	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	MARCHETTI	UNI	3	R$ 763,70	R$ 2.291,10
21	167214	MOLA MESTRE TRAZEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	MARCHETTI	UNI	3	R$ 479,50	R$ 1.438,50
22	167215	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA- MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	MARCHETTI	UNI	3	R$ 431,10	R$ 1.293,30
23	167216	MOLA SEGUNDA TRAZEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	MARCHETTI	UNI	3	R$ 281,10	R$ 843,30
24	167217	PONTEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	NAKATA	UNI	4	R$ 690,70	R$ 2.762,80
25	167218	RADIADOR - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	VISCONDE	JOG	5	R$ 1.390,50	R$ 6.952,50
26	167219	RENTENTOR DE RODA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	ARCA	JOG	5	R$ 95,20	R$ 476,00
27	167220	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	FAG	JOG	5	R$ 109,90	R$ 549,50
28	167221	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -	FAG	UNI	5	R$ 263,10	R$ 1.315,50

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

		PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19					
29	170934	SEMI EIXO - MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 - ANO/MODELO 2018/19	MAX GEAR	UND	2	R$ 788,60	R$ 1.577,20
30	167222	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	DURAMETAL	UNI	2	R$ 812,40	R$ 1.624,80
31	167223	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	DURAMETAL	UNI	2	R$ 865,40	R$ 1.730,80
						TOTAL DO LOTE	R$ 39.642,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 253.235,00

VALOR TOTAL DA ATA R$ 253.235,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais.).

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. É permitido a renovação dos quantitativos registrados incialmente nas atas de registro de preços em relação a cada item, limitada ao quantitativo original.

3.3. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 27-2025-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba, 22 de Julho de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.07.24 09:57:48 -03'00'

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Renato Firmo de Oliveira Junior: 04373889562
Assinado digitalmente por Renato Firmo de Oliveira Junior: 04373889562
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Renato Firmo de Oliveira Junior: 04373889562
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-22 17:06:37
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Empresa **R. M. PECAS DIESEL LTDA**
Contratada

ATA 79-2025 PE Nº 27-2025- GG

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 79-2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 188, Centro, Banzaê - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa GG AUTO PECAS CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA CONEGO BERENGUE, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL-BA, CEP 48400-000, com CNPJ sob o n° 06.114.609/0001-78, representada por GILDERLAN PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob o n° 628.466.715-91 e portador do RG n° 0643052950 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2025-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de peças para a manutenção dos ônibus da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que pertencem à frota de veículos do Município de Banzaê /Bahia, especificados nos **lotes 3, 6 e 9** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2025-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

Fornecedor: GG AUTO PECAS CARVALHO LTDA - CNPJ: 06.114.609/0001-78

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
1	167062	AMORTECEDOR DIANTEIRO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NAKATA	UNI	4	R$ 315,50	R$ 1.262,00
2	167063	AMORTECEDOR TRASEIRO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NAKATA	UNI	4	R$ 317,30	R$ 1.269,20
3	167064	BATERIA 100 HP -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	ZETTA	UNI	2	R$ 497,30	R$ 994,60
4	167065	BUCHA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	SAMPEL	UNI	8	R$ 67,70	R$ 541,60
5	167066	BUCHA FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	SAMPEL	UNI	8	R$ 88,90	R$ 711,20
6	167067	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	SAMPEL	UNI	15	R$ 84,10	R$ 1.261,50
7	167068	CATRACA DE FREIO TRASEIRO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	LNG	UNI	3	R$ 473,80	R$ 1.421,40
8	167069	COMEIA DO RADIADOR -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	VISCONDE	UNI	1	R$ 1.090,40	R$ 1.090,40
9	167070	CRUZETA -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	SPICER	UNI	6	R$ 159,70	R$ 958,20
10	167071	DISCO DE FREIO DIANTEIRO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	HIPPER FREIOS	UNI	4	R$ 258,90	R$ 1.035,60
11	167072	DISCO DE FREIO TRAZEIRO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	HIPPER FREIOS	UNI	6	R$ 288,70	R$ 1.732,20
12	167073	FILTRO DE AR -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	VOX	UNI	3	R$ 80,10	R$ 240,30
13	167074	FILTRO DIESEL -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	VOX	UNI	6	R$ 85,10	R$ 510,60
14	167075	FILTRO LUBRIFICANTE -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	VOX	UNI	6	R$ 64,00	R$ 384,00
15	167076	FRIZADO DE TRANSMISSÃO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	SPICER	UNI	2	R$ 515,90	R$ 1.031,80
16	167077	KIT DE EMBREANGEM -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	LUCK	UNI	1	R$ 2.705,79	R$ 2.705,79
17	167078	LUVA DE TRANSMISSÃO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	SPICER	UNI	2	R$ 488,70	R$ 977,40
18	167079	MOTOR DE PARTIDA -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	ZEN	UNI	1	R$ 1.194,40	R$ 1.194,40
19	167080	PARAFUSO DE RODA TZ -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	IASA	UNI	6	R$ 29,70	R$ 178,20

2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

20	167081	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	FRASLE	JOG	6	R$	92,10	R$	552,60
21	167082	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	FRASLE	JOG	8	R$	126,50	R$	1.012,00
22	167083	PIÃO E COROA -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NBB	KIT	2	R$	2.176,70	R$	4.353,40
23	167084	PINO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	IMA	UNI	8	R$	45,80	R$	366,40
24	167085	PINO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	IMA	UNI	8	R$	45,00	R$	360,00
25	167086	PIVO INFERIOR -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NAKATA	UNI	8	R$	151,80	R$	1.214,40
26	167087	PIVO SUPERIOR -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NAKATA	UNI	8	R$	143,10	R$	1.144,80
27	167088	PONTEIRA DIREÇÃO MAIOR -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NAKATA	UNI	4	R$	255,20	R$	1.020,80
28	167089	PONTEIRA DIREÇÃO MENOR -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	NAKATA	UNI	4	R$	292,40	R$	1.169,60
29	167090	RENTENTOR DE RODA DIANTEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	CORTECO	UNI	6	R$	101,10	R$	606,60
30	167091	RENTENTOR DE RODA TRASEIRO - MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	CORTECO	UNI	8	R$	110,50	R$	884,00
31	167092	ROLAMENTO DE RODA -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	AD PARTS	UNI	4	R$	321,60	R$	1.286,40
32	167093	SAPATA DE FREIO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	FRASLE	JOG	6	R$	133,60	R$	801,60
33	167094	SEMI - EIXO -MICRO-ONIBUS IVECO CIT CLASS-710: ANO/MOD: 2010/11	PATRAL	UNI	2	R$	727,10	R$	1.454,20
							TOTAL DO LOTE	R$	35.727,19

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	167224	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	NAKATA	UNI	4	R$ 311,50	R$ 1.246,00
2	167225	AMORTECEDOR TRAZEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	NAKATA	UNI	4	R$ 302,70	R$ 1.210,80
3	167226	BATERIA 100HP - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	ZETTA	UNI	2	R$ 478,10	R$ 956,20
4	167227	BUCHA DO ESTABILIZADOR - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	SAMPEL	UNI	8	R$ 36,30	R$ 290,40
5	167228	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	SAMPEL	UNI	12	R$ 62,50	R$ 750,00

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

6	167229	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	SAMPEL	UNI	15	R$	85,80	R$	1.287,00
7	167230	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	SCHULZ	UNI	1	R$	1.589,50	R$	1.589,50
8	167231	CORREIA DO ALTERNADOR - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	DAYCO	UNI	5	R$	142,00	R$	710,00
9	167232	COXIM DO MOTOR - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	SAMPEL	UNI	8	R$	319,90	R$	2.559,20
10	167233	CRUZETA DO CARDAN - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	SPICER	UNI	4	R$	158,30	R$	633,20
11	167234	FILTRO DE AR - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	VOX	UNI	4	R$	82,40	R$	329,60
12	167235	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	VOX	UNI	4	R$	95,10	R$	380,40
13	167236	FILTRO DE LUBIFICANTE - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	VOX	UNI	3	R$	71,20	R$	213,60
14	167237	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	PATRAL	UNI	6	R$	200,30	R$	1.201,80
15	167238	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	PATRAL	UNI	6	R$	62,70	R$	376,20
16	167239	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	FRASLE	UNI	2	R$	178,90	R$	357,80
17	167240	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	FRASLE	UNI	4	R$	189,40	R$	757,60
18	167241	KIT DE EMBREAGEM - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	LUCK	UNI	1	R$	2.462,23	R$	2.462,23
19	167242	MOLA MESTRE DIANTEIRA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	TABULEIRO	KIT	2	R$	499,40	R$	998,80
20	167243	MOLA MESTRE TRAZEIRA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	TABULEIRO	UNI	2	R$	502,50	R$	1.005,00
21	167244	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	TABULEIRO	UNI	2	R$	456,80	R$	913,60
22	167245	MOLA SEGUNDA TRAZEIRA - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2I96 - ANO/MOD: 2019/19.	TABULEIRO	UNI	2	R$	420,80	R$	841,60
23	167246	PONTEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO - ÔNIBUS	NAKATA	UNI	4	R$	418,50	R$	1.674,00

4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

		MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.						
24	167247	RADIADOR - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	VISCONDE	JOG	1	R$ 1.877,50	R$	1.877,50
25	170834	RENTENTOR DE RODA DIANTEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	CORTECO	UND	4	R$ 89,50	R$	358,00
26	170835	RENTENTOR DE RODA TRASEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	CORTECO	UND	4	R$ 107,20	R$	428,80
27	167249	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	SKF	JOG	4	R$ 196,10	R$	784,40
28	167250	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	SKF	UNI	8	R$ 250,80	R$	2.006,40
29	170836	SEMI EIXO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 ANO/MOD: 2019/19.	PATRAL	UND	2	R$ 953,70	R$	1.907,40
30	167251	TAMBOR DE FREIO DINTEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	HIPPER FREIOS	UNI	2	R$ 813,60	R$	1.627,20
31	167252	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W-L EO - PLACA: PLQ 2196 - ANO/MOD: 2019/19.	HIPPER FREIOS	UNI	2	R$ 815,20	R$	1.630,40
						TOTAL DO LOTE	R$	33.364,63

LOTE 9

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	170900	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO ONIBUS - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	NAKATA	UND	8	R$ 278,97	R$ 2.231,76
2	170901	AMORTECEDOR TRAZEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022	NAKATA	UND	8	R$ 291,24	R$ 2.329,92
3	170902	BATERIA 100 HP - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022	ZETTA	UND	4	R$ 478,10	R$ 1.912,40
4	170903	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	SAMPEL	UND	10	R$ 49,46	R$ 494,60
5	170904	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022	SAMPEL	UND	10	R$ 62,89	R$ 628,90
6	170905	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	SAMPEL	UND	10	R$ 80,29	R$ 802,90
7	170906	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	SAMPEL	UND	10	R$ 85,85	R$ 858,50
8	170907	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	SCHULZ	UND	2	R$ 1.658,64	R$ 3.317,28
9	170908	CORREIA DO ALTERNADOR - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	DAYCO	UND	4	R$ 137,39	R$ 549,56

5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

10	170909	COXIM DO MOTOR - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	SAMPEL	UND	6	R$	298,32	R$	1.789,92
11	170910	CRUZETA DO CARDAN - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.\047	SPICER	UND	8	R$	162,02	R$	1.296,16
12	170911	FILTRO DE AR - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	VOX	UND	4	R$	80,04	R$	320,16
13	170912	FILTRO DE COMBUSTIVEL -MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	VOX	UND	4	R$	111,58	R$	446,32
14	170913	FILTRO DE LUBIFICANTE - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	VOX	UND	4	R$	62,52	R$	250,08
15	170914	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - PLACA PLG 2331 ANO/MODELO 2018/19	PATRAL	UND	6	R$	62,29	R$	373,74
16	170915	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	PATRAL	UND	8	R$	62,79	R$	502,32
17	170916	JOGO DE LONA DIANTEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022	FRASLE	UND	4	R$	157,61	R$	630,44
18	170917	JOGO DE LONA TRASEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	FRASLE	UND	4	R$	180,82	R$	723,28
19	170918	KIT DE EMBREAGEM - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	LUCK	KIT	2	R$	2.407,26	R$	4.814,51
20	170919	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	TABULEIRO	UND	4	R$	550,68	R$	2.202,72
21	170920	MOLA MESTRE TRAZEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022	TABULEIRO	UND	4	R$	558,74	R$	2.234,96
22	170921	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA- MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	TABULEIRO	UND	4	R$	450,80	R$	1.803,20
23	170922	MOLA SEGUNDA TRAZEIRA - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	TABULEIRO	UND	4	R$	438,17	R$	1.752,68
24	170923	PONTEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	NAKATA	UND	8	R$	200,19	R$	1.601,52
25	170924	RADIADOR - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022	VISCONDE	JG	2	R$	1.845,43	R$	3.690,86
26	170925	RENTENTOR DE RODA DIANTEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	CORTECO	JG	2	R$	86,08	R$	172,16
27	170927	RETENTOR DE RODA TRASEIRO- MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	CORTECO	JG	4	R$	129,72	R$	518,88
28	171523	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD:2022	SKF	JG	4	R$	145,69	R$	582,76
29	170929	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	SKF	JG	8	R$	375,56	R$	3.004,48
30	170932	SEMI EIXO- MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	PATRAL	UND	4	R$	796,35	R$	3.185,40
31	170930	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	813,87	R$	1.627,74
32	170931	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MERCEDES LO916/42 - ANO/MOD: 2022.	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	842,63	R$	1.685,26
							TOTAL DO LOTE	R$	48.335,37
							VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$	117.427,19

6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

VALOR TOTAL DA ATA R$ 117.427,19 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. É permitido a renovação dos quantitativos registrados incialmente nas atas de registro de preços em relação a cada item, limitada ao quantitativo original.

3.3. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s)

8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória

9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital

10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 27-2025-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba, 22 de Julho de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543

Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.07.24 09:56:50 -03'00'

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

06.114.609/0001-78
GG Auto Peças Carvalho Ltda
Rua Conego Berenguer, 28
Centro - CEP: 48480-000
Ribeira do Pombal - BA

Empresa **GG AUTO PECAS CARVALHO LTDA**
Contratada

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA 80-2025 PE Nº 27-2025- JOSE NILSON

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 80-2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 188, Centro, Banzaê - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa JOSE NILSON DA GAMA MORAIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA ABELARDO GAMA, ZONA NORTE, RIBEIRA DO POMBAL-BA, CEP 48400-000, com CNPJ sob o n° 32.033.229/0001-19, representada por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS, inscrito no CPF sob o n° 084.513.465-53 e portador do RG n° 162131658 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2025-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de peças para a manutenção dos ônibus da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que pertencem à frota de veículos do Município de Banzaê /Bahia, especificados no **lote 4** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2025-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:21:10 -03'00'

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: JOSE NILSON DA GAMA MORAIS - CNPJ: 32.033.229/0001-19

LOTE 4

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
1	167095	ABRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	CENTRAFIX	UNI	10	R$ 24,40	R$ 244,00
2	167096	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	COFAP	UNI	10	R$ 321,70	R$ 3.217,00
3	167097	AMORTECEDOR TRAZEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	COFAP	UNI	10	R$ 310,70	R$ 3.107,00
4	167098	BARRA DE ESTABILIZADORA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SUPORTE REI	UNI	4	R$ 729,40	R$ 2.917,60
5	167099	BATERIA 150 HP - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	KL	UNI	6	R$ 579,50	R$ 3.477,00
6	167100	BOMBA D"AGUA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	INDISA	UNI	4	R$ 389,70	R$ 1.558,80
7	167101	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	ATE	UNI	2	R$ 1.117,20	R$ 2.234,40
8	167102	BOMBA DA EMBREANGEM - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	ATE	UNI	5	R$ 452,10	R$ 2.260,50
9	167103	BORRACHA CUICA- ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SUPORTE REI	UNI	10	R$ 39,90	R$ 399,00
10	167104	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SUPORTE REI	UNI	16	R$ 34,40	R$ 550,40
11	167105	CABO DE CAMBIO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	CABOVEL	UNI	4	R$ 688,00	R$ 2.752,00
12	167106	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	LNG	UNI	5	R$ 312,70	R$ 1.563,50
13	167107	CATRACA DE FREIO TRAZEIRA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	LNG	UNI	12	R$ 260,80	R$ 3.129,60
14	167108	COMEIA DO RADIADOR - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	VISCONDE	UNI	2	R$ 1.674,80	R$ 3.349,60
15	167109	COMPRESSOR DE AR - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	DELPHI	UNI	2	R$ 1.572,40	R$ 3.144,80
16	167110	CORREIAS DO ALTERNADOR - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	GATES	UNI	8	R$ 165,30	R$ 1.322,40
17	167111	COXIM DO MOTOR - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SUPORTE REI	UNI	8	R$ 397,20	R$ 3.177,60
18	167112	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MERITOR	UNI	8	R$ 164,30	R$ 1.314,40
19	167113	EIXO S - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MERITOR	UNI	4	R$ 1.130,20	R$ 4.520,80
20	167114	FEIXO DE MOLA TRAZEIRO COM 13 - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MARCHETTI	JOG	3	R$ 1.668,80	R$ 5.006,40
21	167115	FILTRO DE AR - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TECFIL	UNI	8	R$ 92,90	R$ 743,20

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:21:32 -03'00'

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

22	167116	FILTRO DIESEL - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TECFIL	UNI	12	R$	52,40	R$	628,80
23	167117	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TECFIL	UNI	10	R$	61,90	R$	619,00
24	167118	GARFO DA CRUZETA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BRC	UNI	5	R$	622,00	R$	3.110,00
25	167119	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BRC	UNI	12	R$	77,40	R$	928,80
26	163095	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	FRASLE	JOG	8	R$	199,80	R$	1.598,40
27	167120	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	FRASLE	JOG	12	R$	264,30	R$	3.171,60
28	167121	JUMELO DIANTEIRO- ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	AXIOS	UNI	4	R$	155,80	R$	623,20
29	167122	JUMELO TRASEIRO- ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	AXIOS	UNI	4	R$	164,80	R$	659,20
30	167123	JUNTA ADMISSÃO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SPAAL	UNI	5	R$	34,90	R$	174,50
31	167124	KIT DE EMBREANGEM - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SACHS	KIT	2	R$	2.968,55	R$	5.937,10
32	167125	KIT DO MOTOR - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	METAL LEVE	KIT	2	R$	2.468,70	R$	4.937,40
33	167126	KIT REPARO SETOR DIREÇÃO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TRW	KIT	4	R$	232,80	R$	931,20
34	167127	LUVA DE TRANSMISSÃO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MERITOR	UNI	6	R$	528,10	R$	3.168,60
35	167128	MANGUEIRA DO HIDRAÚLICO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	JAMAICA	UNI	5	R$	147,30	R$	736,50
36	167129	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR- ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	JAMAICA	UNI	6	R$	221,80	R$	1.330,80
37	167130	MOLA DA CUICA TRAZEIRA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	LNG	UNI	8	R$	84,90	R$	679,20
38	167131	MOLA DIATEIRA SEGUNDA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MARCHETTI	UNI	4	R$	380,70	R$	1.522,80
39	167132	MOLA MESTRE DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MARCHETTI	UNI	4	R$	374,20	R$	1.496,80
40	167133	MOLA MESTRE TRASEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MARCHETTI	UNI	4	R$	372,20	R$	1.488,80
41	167134	MOLA TRASEIRA SEGUNDA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	MARCHETTI	UNI	4	R$	321,20	R$	1.284,80
42	167135	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	ZM	UNI	10	R$	33,40	R$	334,00
43	167136	PARAFUSO DE RODA TRAZEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	ZM	UNI	10	R$	28,90	R$	289,00
44	167137	PLACA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	FRASLE	UNI	4	R$	219,80	R$	879,20

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:21:51 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

45	167138	PLACA DE FREIO TRAZEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	FRASLE	UNI	8	R$ 150,80	R$ 1.206,40
46	167139	PONTEIRA DIANTEIRA LD - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TRW	UNI	12	R$ 147,30	R$ 1.767,60
47	167140	PONTEIRA DIANTEIRA LE - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TRW	UNI	12	R$ 148,80	R$ 1.785,60
48	167141	REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	ATE	UNI	4	R$ 175,30	R$ 701,20
49	167142	RESERVATORIO DE AGUA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	GONEL	UNI	5	R$ 230,80	R$ 1.154,00
50	167143	RETENTOR DE RODA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SABO	UNI	12	R$ 96,40	R$ 1.156,80
51	167144	RETENTOR EIXO S CARRETA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SABO	UNI	10	R$ 36,40	R$ 364,00
52	167145	RETENTOR PINHÃO EXTERNO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SABO	UNI	6	R$ 120,90	R$ 725,40
53	167146	RETENTOR POLIA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SABO	UNI	3	R$ 120,90	R$ 362,70
54	167147	ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SKF	UNI	12	R$ 144,30	R$ 1.731,60
55	170830	SEMI EIXO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2015	MERITOR	UND	6	R$ 1.092,20	R$ 6.553,20
56	167148	SENSOR RALL - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	DELPHI	UNI	4	R$ 201,80	R$ 807,20
57	167149	SERVO DE EMBREAMGEM - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	ATE	UNI	3	R$ 876,80	R$ 2.630,40
58	167150	SUPORTE ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SUPORTE REI	UNI	3	R$ 207,30	R$ 621,90
59	167151	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	DURA METAL	UNI	6	R$ 824,90	R$ 4.949,40
60	167152	TAMBOR FREIO TRASEIRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	DURA METAL	UNI	10	R$ 843,90	R$ 8.439,00
61	167153	TUBO BORRACHA LIGAÇÃO CARCACA TERMOSTATO/ BOMBA DÁGUA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	SUPORTE REI	UNI	5	R$ 65,40	R$ 327,00
62	167154	TUBO FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO- ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	TUPER	UNI	4	R$ 193,80	R$ 775,20
63	167155	TUBO PRESSÃO VÁLVULA SUPRIMENTO COMBUSTIVEL- ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	DELPHI	UNI	5	R$ 197,80	R$ 989,00
64	167156	TURBINA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	DELPHI	UNI	3	R$ 2.956,90	R$ 8.870,70
65	167157	UNIDADE ELETRONICA INJETORA - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BOSCH	UNI	3	R$ 1.253,60	R$ 3.760,80
66	167158	VALVULA DE ESPIRRO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BOSCH	UNI	4	R$ 643,50	R$ 2.574,00
67	167159	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BOSCH	UNI	4	R$ 473,10	R$ 1.892,40

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:22:13 -03'00'

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

68	167160	VALVULA M PRÓ - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BOSCH	UNI	2	R$	604,00	R$	1.208,00
69	167161	VÁLVULA RELÉ - ONIBUS 1519 R. ORE MB - ANO/MODELO: 2014/2014	BOSCH	UNI	4	R$	305,20	R$	1.220,80
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R$	143.094,00

VALOR TOTAL DA ATA R$ 143.094,00 (Cento e quarenta e três mil, noventa e quatro reais.).

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. É permitido a renovação dos quantitativos registrados incialmente nas atas de registro de preços em relação a cada item, limitada ao quantitativo original.

3.3. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:22:37 -03'00'

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).
6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.
6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO
7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.
8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:22:58 -03'00'

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:23:19 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:23:42 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 27-2025-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba, 22 de Julho de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543 Dados: 2025.07.24 09:58:41 -03'00'

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119
Assinado de forma digital por JOSE NILSON DA GAMA MORAIS:32033229000119 Dados: 2025.07.22 15:24:28 -03'00'

Empresa **JOSE NILSON DA GAMA MORAIS**
Contratada

Certificação Digital: MAIJLGNX-CRRZFY2J-NOGBVJVO-0UVGOLGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil